



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 08 AO CONTRATO 05/2008

**A EXMA. DESA. ELAINE HARZHEIM MACEDO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 452/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 1º-02-2010), em razão de sua atualização pela variação parcial do IGP-M, no período de abr.-13 a mar.-14, observado o limite dos valores praticados no mercado, com percentual de 4,52%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.642,13 (um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e treze centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-4-2014, conforme Contrato n. 05/2008 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 146ª ZE - Constantina/RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **ARTEMIDES PAULO BRESSAN**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 29 de abril de 2014.

Desa. Elaine Harzheim Macedo,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.